



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.595 /2011

Denomina Rua do Loteamento Jardim  
Guanabara.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera  
e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica denominada RUA ANTÔNIO MARIA AGUILERA  
AMORIM a atual Rua 20 entre as Quadras 25 e 26 do Loteamento Jardim  
Guanabara no Bairro Lagoa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 25 de agosto de 2011.

RIVERTON MUSSI RAMOS  
Prefeito

Publicação	<u>Diário da Cota do Sol</u>
Edição Nº	<u>2458</u>
Data	<u>27/08/11</u> pág. <u>11</u>
	<u>finan. munic. - MAT. 27.405</u>
	SUBVIDOR